**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

| EMPRESA: ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. | |
|---|---|
| CNPJ: **96.317.508/0001-97** | Telefone / Fax: (21) 98610-4870 |
| Endereço: **Rua Indiapora, nº 345, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07232-090** | E-mail: licitacao@lipromed.com.br |

**QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS**

| ITEM | EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Aparadeira (comadre) tipo pá, uso hospitalar, capacidade de 3.500ml em aço inoxidável AISI 304 **Informações complementares constam na proposta: MARCA/ FABRICANTE: FORTINOX** | UND | 200 | 152,44 | 30.488,00 |
| **TOTAL GERAL: R$ 30.488,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** | | | | | |

São Luís - MA, 17 de janeiro de 2023. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde. **Gustavo Guimarães de Albuquerque** ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2023 – TJMA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36499/2022 – TJMA; PE – SRP Nº 62/2022 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, apoio técnico – Programador visual e Redator web; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: Serve Mais Terceirização de Mão de Obra e Serviços em Geral EIRELI; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3°, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/01/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 548.480,52 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); ASSINATURAS: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Isabella Carolina Silva e Silva – Assessora-chefe da Comunicação da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão; Claudenilce Andrade Silveira Olegário – Representante Legal.

# AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CSL/SES RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO** A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n° 713 de 09 de junho de 2022, torna público o resultado preliminar da fase de seleção:

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação | | | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.236.235,26) | IGEP (R$ 19.925.131,46) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.274.684,60) | AVANTE (R$ 19.982.680,79) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Peso | Nota Máxima | Pontuação máxima por critério | | | | |
| **(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas** *(compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)* | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos):** Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando **que** referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 20 | 0,0 |
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. | | | | | | | 2513 143808 |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/ativi dades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| **B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência.** *(Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).* | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)**: A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | **10** | **0,0** |
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/ atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. | | | | | | | |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | a falta de expertise para execução do objeto proposto. **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | 2514 143808 |
| (C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde). | **Comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano** na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (4,0 pontos). | 4 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 16 | 0,0 |
| | **Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um)** gestão de ações relacionadas à Políticas de Saúde Pública, sem ser de Atenção Primária em Saúde. (2,0 pontos). | | | | | | | |
| | **Nenhuma comprovação de experiência** na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (0,0) **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| **(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto.** (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria). | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos):** A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. | 4,0 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 8 | 0,0 |
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. | | | | | | | |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | 2515 143800 |
| **(E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital** (com menção expressa ao valor global da proposta). | O valor global proposto é **mais de 10%** (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos) | **3** | **3,0** | **9,0** | **4,5** | **0,0** | **4,5** | **0,0** |
| | O valor global proposto é **igual ou até 10%** (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto) | | | | | | | |
| | O valor global proposto é **superior ao valor estabelecido como teto** (0,0) – proposta desclassificada **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta** | | | | | | | |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL** | | | | **81,00** | | | | |
| **TOTAL** | | | | | **76,5** | **0,0 (Eliminada)** | **58,5** | **0,0 (Eliminada)** |

**OBS1: Valor de Referência R$ 22.274.684,60 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 001/2022-CSL/SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (www.saude.ma.gov.br), onde constam as justificativas da notas atribuídas a cada OSC. OBS3: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 001/2022 – CSL/SES, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.** São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023. Violeta Maria Soares Filgueiras Membro da Comissão ID 00302985-00 Tedson Rocha dos Santos Belfort Membro da Comissão ID 00866461-02 Renan Castro Cordeiro Leite Presidente da Comissão ID 00886165-01.

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico nº 02/2023 Processo nº 244058/2022/SES **Objeto:** " Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Abertura**: 01/02/2023 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail**: csl.sesmaranhao@gmail.com; **Fones:** (98) 31985558/59/60/61. São Luís - MA, 16 de janeiro de 2023. **LUÍS FLÁVIO VALE DE CARVALHO Pregoeiro da SES / MA.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222352/2022 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de material de consumo tipo material elétrico**, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, **fica suspensa**, na fase em que se encontra, até ulterior deliberação. São Luís, 17 de janeiro de 2023. Ítalo Reis Brown **Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228943/2022– SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronaves tipo helicóptero**, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, **fica suspensa**, na fase em que se encontra, até ulterior deliberação. São Luís, 17 de janeiro de 2023. Ítalo Reis Brown **Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205781/2022 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Teleatendimento**, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, **fica suspensa**, na fase em que se encontra, até ulterior deliberação. São Luís, 17 de janeiro de 2023. Ítalo Reis Brown Secretário **Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223264/2022– SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de limpeza, higienização, jardinagem e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas, mobiliários e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos**, em decorrência de decisão proferida no DECRETO Nº 38.082, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, **fica suspensa**, na fase em que se encontra, até ulterior deliberação. São Luís, 17 de janeiro de 2023. Ítalo Reis Brown **Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153792/2022– SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS** torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada na**

2516
143806

C.P.M. e
HOSPITAL PORTUGUÊS
PROCTOLOGIA
MEDICAL CENTER - RENASCENÇA
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
3227-4332 / 3231-3216










**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - CSL/SES**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 713 de 09 de junho de 2022, torna público o resultado preliminar da fase de seleção.

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação | | | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.236.235,26) | IGEP (R$ 19.926.131,46) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.274.684,60) | AVANTE (R$ 19.962.680,79) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Peso | Nota Máxima | Pontuação máxima por critério | | | | |
| **(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas** (compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização) | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos):** Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 20 | 0,0 |
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. | | | | | | | |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| **B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência.** (Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado). | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos):** A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 10 | 0,0 |
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. | | | | | | | |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto. **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| **(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente** (por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde). | **Comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano** na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (4,0 pontos). | 4 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 16 | 0,0 |
| | **Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um)** gestão de ações relacionadas à Políticas de Saúde Pública, sem ser de Atenção Primária em Saúde. (2,0 pontos). | | | | | | | |
| | **Nenhuma comprovação de experiência** na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (0,0) **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| **(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto.** (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria). | **Grau pleno de atendimento (4,0 pontos):** A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. | 4,0 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 8 | 0,0 |

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação: Peso | Pontuação: Nota Máxima | Pontuação: Pontuação máxima por critério | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.236.235,26) | IGEP (R$ 19.925.131,46) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.274.684,60) | AVANTE (R$ 19.962.680,79) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos):** Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. | | | | | | | |
| | **Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0):** texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.** | | | | | | | |
| (E) **Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital** (com menção expressa ao valor global da proposta). | O valor global proposto é **mais de 10%** (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos) | 3 | 3,0 | 9,0 | 4,5 | 0,0 | 4,5 | 0,0 |
| | O valor global proposto é **igual ou até 10%** (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto) | | | | | | | |
| | O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) – proposta desclassificada **A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta** | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL | | | | 81,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | 76,5 | 0,0 (Eliminada) | 58,5 | 0,0 (Eliminada) |

**OBS1: Valor de Referência R$ 22.274.684,60 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).**
**OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 001/2022-CSL/SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão ( www.saude.ma.gov.br ), onde constam as justificativas da notas atribuídas a cada OSC.**
**OBS3: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 001/2022 – CSL/SES, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.**

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023

**Violeta Maria Soares Figueiras**
Membro da Comissão
ID 00302985-00

**Tedson Rocha dos Santos Belfort**
Membro da Comissão
ID 00866461-02

**Renan Castro Cordeiro Leite**
Presidente da Comissão
ID 00886165-01

## NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento para o colaborador ISAMEL DO NASCIMENTO SOUSA, apresentar-se a Empresa Edeconsil Construções e Locações para assunto de seu interesse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2023-SRP-CPL/PMSH. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0155.2023**. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena/ MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ . DATA: 02/02/2023. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ e https://santahelena.ma.gov.br/portal/ Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 18 de janeiro de 2023

Santa Helena - MA, 18 de janeiro de 2023.
Genival Soares
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 154/2023**. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel tipo S10) de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ . DATA: 01/02/2023. HORÁRIO: 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ e https://santahelena.ma.gov.br/portal/ Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 18 de janeiro de 2022.
Genival Soares
Presidente da CPL

# Pré-Carnaval do Maranhão 2023 começa na sexta (20); confira a programação do fim de semana

A partir desta sexta-feira (20), será aberta a programação oficial do Pré-Carnaval 2023, a primeira edição da festa após os dois longos e desafiadores anos de pandemia da Covid-19. Em seus perfis nas redes sociais, a Secretaria de Estado da Cultura (Secma) divulgou o roteiro para o primeiro final de semana de folia.

Para o Pré-Carnaval deste ano, o governo do Maranhão pre[illegible]ma vasta programação, co[illegible], grupos de blocos tradicionais, shows de atrações locais e mais de 10 trios elétricos em São Luís.

Ruas do Centro Histórico e de outros bairros da capital, além das avenidas Beira-Mar e Litorânea, participam do circuito.

DIVULGAÇÃO



Pré-Carnaval 2023 acontece no Centro Histórico e demais bairros da capital

### CORTEJO

A largada para o Pré-Carnaval será dada na sexta-feira (20), a partir das 16h, com cortejo de blocos tradicionais pelas ruas centenárias do Centro Histórico de São Luís. A concentração será na Praça Deodoro, com blocos carnavalescos atravessando a Rua Grande, Praça João Lisboa até a Praia Grande, encerrando o trajeto.

### BEIRA-MAR

No sábado (21), será o início da programação na Avenida Beira-Mar, no Centro Histórico de São Luís. As atrações se apresentam no perímetro do Complexo Cultural e Tecnológico da Rffsa.

Animam o público, a partir das 16h, Bicicleta do Samba, Bloco Gdam (Grupo de Dança Afro Malungos), Bloco Os Apaixonados, Soul Samba, banda Raiz Tribal e o Bicho Terra.

### COHATRAC E ANJO DA GUARDA

A programação do Pré-Carnaval do Maranhão 2023 também chega neste sábado ao Cohatrac e ao Anjo da Guarda.

A descentralização da festa, com itinerância em vários bairros da capital maranhense, é um dos diferenciais deste ano.

"Seguindo determinação do governador Carlos Brandão, para o Pré-Carnaval deste ano, elaboramos uma programação que contemple, também, os bairros de São Luís. A intenção é garantir acesso à cultura e gerar mais oportunidades de renda nas comunidades", afirmou o secretário de Cultura do Maranhão, Yuri Arruda, que completou: "Entendemos que o Carnaval, além de uma rica manifestação cultural da nossa gente, pode ser um importante vetor econômico para o comércio formal e informal".

No bairro do Cohatrac, às 16h, o Bloco Vem BB inicia a folia, seguido do grupo Tôdimais, Ivan Marques, Gui Muller, banda Cheiro da Terra e Gerude e banda.

No Anjo da Guarda, também às 16h, fazem a festa os grupos Baralho da Madre Deus, Young Samba, Lene Marques, Breno Farra e Ronald Pinheiro e banda.

### LITORÂNEA

No domingo (22), o palco da folia será a Avenida Litorânea, com shows do grupo Argumento, Samba de Reis, Fabrícia e Trio Vagabundo do Jegue, a partir das 13h.

Acesse cultura.ma.gov.br e os perfis da Secma no Instagram (@cultura.maranhao) e no Twitter (@culturadoma) para ficar por dentro de toda a programação do Pré-Carnaval 2023.



ESPAÇO PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.

- Referência editorial em Economia & Negócios
- 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial: Paola (11) 3856-2982 publicidadelegal@estadao.com

ESTADÃO RI | ESTADÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022 - CSL/SES**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 418 de 09 de janeiro de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de análise

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação – Peso | Pontuação – Nota Máxima | Pontuação – Pontuação máxima por critério | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.230.625,00) | FGEP (R$ 19.925.121,99) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.276.954,89) | AVANTE (R$ 15.392.580,70) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (a) Análise da execução das Atividades/Ações em relação às Metas Quantitativas, do alcance de metas operacionais em relação à consulta à clientela e organização. | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresenta de forma inteligível, com demonstração clara e objetiva acerca do objeto, da execução das atividades/ações propostas, com excelente nível de detalhamento, incorporando uma intenção inovadora sendo exequível a contento. Engloba/contempla a integralidade das metas constantes no Termo de Referência. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 20 | 0,0 |
| | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Pela sua forma, estrutura e flexibilidade acerca do objeto de execução das atividades/ações propostas, com bom nível de detalhamento, porém, sendo, também, carente de algumas informações que venham a contribuir para o alcance das metas constantes no Termo de Referência. | | | | | | | |
| | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de modo confuso e contraditório, não detalhadamente quanto a execução das atividades/ações propostas, deixando claro que não contempla/atende os itens previstos pela Administração. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (b) Adequação da Proposta aos objetivos específicos traçados no Termo de Referência. (Proposta vazia, alheia ao seu objeto e aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do cumprimento obrigatório do TDR, em relação ao que dispõe a lei vinculada). | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta bom embasamento em diagnósticos claros, objetivos e coerentes, aliando a adequação entre a execução das atividades/ações e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 19 | 0,0 |
| | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Bom, porém, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos supervisionados, deixando dúvidas quanto a adequação entre a execução das atividades/ações e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. | | | | | | | |
| | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Itens não relevantes (ou inadequados ao que trata o edital demonstrando a falta de conhecimento), apresentando objetivos específicos não compatíveis com a execução das atividades/ações e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, deixando dúvidas quanto a adequação entre a execução das atividades/ações e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (c) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (Em meio às especificidades, comprovação de atuação na gestão de ações relacionadas ao Programa de Atenção Hospitalar em Saúde). | Comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano na gestão de ações relacionadas ao Programa de Atenção Hospitalar em Saúde (4,0 pontos). | 4 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 16 | 0,0 |
| | Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) gestão de ações relacionadas ao Programa de Atenção Hospitalar em Saúde (2,0 pontos). | | | | | | | |
| | Nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas ao Programa de Atenção Hospitalar em Saúde (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (d) Adequação dos custos propostos à serem executados para a execução do objeto. (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações e serviços necessários, com a devida justificativa e com os preços de mercado). | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta todas suas informações claras, precisas e detalhadas de uma forma inteligível e vasta coerência, de ações compatíveis com as ações e serviços necessários, com a devida justificativa e com os preços de mercado. | 4,0 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 8 | 0,0 |





| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação – Peso | Pontuação – Nota Máxima | Pontuação máxima por critério | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.230.625,00) | FGEP (R$ 19.925.121,99) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.276.954,89) | AVANTE (R$ 15.392.580,70) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Apresenta de forma inteligível, com demonstração clara e objetiva acerca do objeto, da execução das atividades/ações propostas, com excelente nível de detalhamento, incorporando uma intenção inovadora sendo exequível a contento. Engloba/contempla a integralidade das metas constantes no Termo de Referência. | | | | | | | |
| | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Texto vago, com informações desconexas para caracterização dos seus objetos propostos. As propostas são incoerentes com as ações propostas. Ações, com custos extremamente elevados. Não atende a contento. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (d) Adequação da proposta ao valor estabelecido no edital (Em conformidade, inexistência de valor global de preço/custo) | O valor global proposto é entre de 10% (dez) por cento abaixo do valor estabelecido como teto (1,0 ponto). | 5 | 2,0 | 9,0 | 4,0 | 0,0 | 4,0 | 0,0 |
| | O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) bem baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto). | | | | | | | |
| | O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) – proposta desclassificada. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL | | | | 81,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | 76,5 | 0,0 (Eliminado) | 59,5 | 0,0 (Eliminado) |

LEGENDA: Valor de Referência R$ 22.276.954,89 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
CAUSA: O Instituto de Chamamento Público nº 042/2022 (CSL/SES) foi amplamente disponibilizado no página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão | www.saude.ma.gov.br | onde constam as justificativas da notas estabelecidas a cada CSL.
EFEITO: Fica estabelecido, num prazo de mais 7 (sete) dias, a contar do Edital do Chamamento Público nº 042/2022 – CSL/SES, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme item 9 do edital de publicação do referido.

São Luís (MA), 17 (dezessete) de 2023

Vicente Maria Soares Filgueiras
Membro da Comissão
Nº 20.012.940-0

Tatiana Abreu dos Santos Castro
Membro da Comissão
Nº 20.189.647-0

Rafael Castro Coutinho Leite
Presidente da Comissão
Nº 20.190.091-01

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA**
NULO DIVULGATIVO AGENDA DA 1ª CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA, com base nos mandatos de Presidente, São Pedro, Agua de São Pedro, Tabapuã, Tabatinga, Valor, Iracemápolis e cidade e entidades interessadas de categoria econômica associadas, para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária para tratar da seguinte ordem do dia: [illegible] Piracicaba, 17 de janeiro de 2023.
EDSON MORELLA - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Torna-se público o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma da Praça Dom Pedro I, localizada, o Poder de Propriedade, na Travessa de Bartholomeu Dias, com o levantamento da área de obra e medidas necessárias e complementares e a partir daquelas definidas no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, com fornecimento dos materiais de mão de obra [illegible] nos termos do Edital.
Martinópolis, 19 de janeiro de 2023.
Comissão de Licitação: MARCO ANTONIO JAZARELLI DE FREITAS - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS**

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**
NOTÍCIA DE ABERTURA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 67.901/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67.901/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**
NOTÍCIA DE ABERTURA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 67.901/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67.901/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: [illegible]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

[illegible]




pressreader

## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### AVISOS DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

| Nº EDITAL/2023 | PROCESSO | COORDENAÇÃO REGIONAL | UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR | DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023 | DATA SESSÃO 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 202200006090869 | Anápolis | Santa Terezinha | 23/01 até 8h59 de 03/02 | 03/02 às 9h |
| 02 | 202200006091115 | | General Curado | | |
| 01 | 202200006090540 | Catalão | Santa Terezinha | 23/01 até 14h59 de 03/02 | 03/02 às 15h |
| | 202200006088623 | Itapaci | Orestes P. de Amorim | 23/01 até 9h59 de 03/02 | 03/02 às 10h |
| 02 | 202200006087460 | Itumbiara | Sebastião Xavier | 23/01 até 7h59 de 03/02 | 03/02 às 8h |
| | 202200006087637 | Morrinhos | Filostro M. Carneiro | 23/01 até 13h59 de 03/02 | 03/02 às 14h |
| | 202200006090442 | | D. Pedro II | | |
| 01 | 202200006091239 | Planaltina | Complexo 05 | 23/01 até 8h59 de 03/02 | 03/02 às 9h |
| | 202200006091217 | | Moisés N. Bandeira | | |
| 02 | 202200006090224 | Uruaçu | Maria da C. T. Faria | | |
| | 202200006090481 | | Novo Milênio | | |
| | 202200006088810 | | Francisco A. Vieira | | |
| | 202200006087933 | Posse | Antônio C. Cardoso | | |
| | | | Manoel Aprígio | | |
| | | | Alfredo Nasser | | |
| | 202200006087798 | | Francisca P. F. Rosa | | |

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

### AVISO DE ADIAMENTO
### LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2023-CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.634/2022- EMSERH
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos anticoagulante, anti-histamínico, anti-hemorrágico, anestésico local, bloqueador neuromuscular, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO EM VIRTUDE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.
ID [981083]
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou laurocsl8@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2023.
LAURO CÉSAR COSTA
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

### AVISO DE LICITAÇÃO
### LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2023- CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138.485/2022 - EMSERH
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Hemodiálise com locação de equipamento, fornecimento de materiais de consumo, insumos para atender a demanda do HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERALDO FERREIRA ARAGÃO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 15/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília.
Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.
Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou osmalia.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2023.
OSMÁLIA ROBERTA DE OLIVEIRA BORGES
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022-CSL/SES

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 713 de 09 de junho de 2022, torna público o resultado preliminar da fase de seleção:

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação | | | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R$ 22.236.235,26) | IGEP (R$ 19.925.131,46) | FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE (R$ 22.274.684,60) | AVANTE (R$ 19.982.680,79) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Peso | Nota Máxima | Pontuação máxima por critério | | | | |
| (A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas (compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização) | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 20 | 0,0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. | | | | | | | |
| | | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das | | | | | | | |
| | | ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão | | | | | | | |
| | | executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A | | | | | | | |
| | | proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. | | | | | | | |
| | | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a | | | | | | | |
| | | execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. | | | | | | | |
| | | A atribuição de nota "zero" | | | | | | | |
| | | neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência. | | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos | 5 | 4,0 | 20,0 | 20 | 0,0 | 10 | 0,0 |
| (Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. | | específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto | | | | | | | |
| Análise do conhecimento | | | | | | | | | |
| conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado). | | do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. | | | | | | | |
| | | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos | | | | | | | |
| | | objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. | | | | | | | |
| | | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta | | | | | | | |
| | | de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a | | | | | | | |
| | | serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto. | | | | | | | |
| | | A atribuição de nota "zero" | | | | | | | |
| | | neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente | | Comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (4,0 pontos). | 4 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 16 | 0,0 |
| (por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações | | | | | | | | | |
| relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde). | | Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) gestão de ações relacionadas à Políticas de Saúde Pública, sem ser de Atenção Primária em Saúde. (2,0 pontos). | | | | | | | |
| | | Nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (0,0) | | | | | | | |
| | | A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. | | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca | 4,0 | 4,0 | 16,0 | 16 | 0,0 | 8 | 0,0 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria). | das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. | | | | | | | |
| | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. | | | | | | | |
| | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | | | | | | | |
| (E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital (com menção expressa ao valor global da proposta). | O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos) | 3 | 3,0 | 9,0 | 4,5 | 0,0 | 4,5 | 0,0 |
| | O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto) | | | | | | | |
| | O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) - proposta desclassificada A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | | | | | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL | | | | 81,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | 76,5 | 0,0 (Eliminada) | 58,5 | 0,0 (Eliminada) |

OBS1: Valor de Referência R$ 22.274.684,60 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 001/2022-CSL/SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (www.saude.ma.gov.br), onde constam as justificativas da notas atribuídas a cada OSC.
OBS3: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 001/2022 - CSL/SES, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023.
VIOLETA MARIA SOARES FILGUEIRAS
Membro da Comissão

TEDSON ROCHA DOS SANTOS BELFORT
Membro da Comissão
RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE
Presidente da Comissão

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023/SEPLAG/SINFRA

PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/02002

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO - SEPLAG/MT torna pública a abertura do Credenciamento nº 001/2023, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus Anexos.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: de 24/01/2023 até 25/11/2024.

ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de Credenciamento deverão ser endereçados à Comissão Especial de Licitação e apresentados, em dias úteis, no Protocolo Geral da SEPLAG/MT, sediado na Rua C, s/nº, Bloco III, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.049-005 ou através do e-mail protocolo@seplag.mt.gov.br.. O recebimento da documentação exigida se dará mediante protocolo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, a partir da data de 25/11/2024.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: sag@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2023.
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## COMPANHIA DE SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº CPLI 05.2023/0051

Objeto: Implementação do Trabalho Socioambiental nas obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - 2ª Etapa, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Saneamento, município de Divino, no Estado de Minas Gerais. Dia da Licitação: 15/02/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/01/23 no site: www.copasa.com.br.

Belo Horizonte - MG, 20 de janeiro de 2023.
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor-Presidente da Empresa

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - EMERPM x MQS Soluções em Automação Industrial Ltda. Contrato nº 9372004/2023. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção do Estande de Tiro do 24º BPM, em Varginha/MG, com o emprego de mão-de-obra qualificada e equipamentos necessário à execução dos serviços sob responsabilidade da contratada. Valor R$ 1.108.052,90. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.